

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240416/0001-68

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2024.05.15.02, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

15.557.011/0001-44 - KEYLA M GUERREIRO DE SENA

Item	Descrição	Marca	Qtđ.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAR SISTEMA PARA GESTÃO DE FROTA E COMBUSTÍVEL	FDSYSTEM	8.0	MES	1.928,00	1.900,00	15.200,00
Total.....							R\$ 15.200,00

Adjudicado para KEYLA M GUERREIRO DE SENA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.557.011/0001-44, pelo melhor valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais), em 20/05/2024.





(Handwritten signature)

assinado eletronicamente
NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

